

AVISO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

REGULAMENTO “DIVERTE-TE COMIGO”

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins reunida em quinze de fevereiro de 2024, se deu início do procedimento regulamentar com vista à aprovação de alterações ao Regulamento “Diverte-te comigo”, tendo a direção do procedimento sido delegada na Coordenadora Técnica, Isabel Maria Pereira Macedo Santos..

Assim, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso, podem os interessados, mediante o envio de correio eletrónico para o endereço geral@jfamm.pt, requerer a sua constituição como tal no procedimento em curso e apresentar contributos para o projeto de regulamento acima identificado, devendo identificar-se pelo respetivo nome, morada, endereço eletrónico e número de eleitor.

Excecionalmente, poderão ser admitidos requerimentos em papel, nos polos de atendimento da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins.

Os dados pessoais facultados serão tratados apenas no âmbito e para os fins relevantes no contexto do procedimento regulamentar em curso.

Algueirão-Mem Martins, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Junta de Freguesia

Valter Manuel Antunes Januário